UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL EDITAL SELEÇÃO BOLSA CAPES

Em reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental (PPGEAMB) realizada no dia 22 de fevereiro de 2021, de forma remota, foram definidos os critérios para a Chamada para candidatos a **1** (**uma**) bolsa de mestrado da CAPES.

CHAMADA PARA CANDIDATOS A BOLSA DE MESTRADO DA CAPES

1. OBJETIVO

Conceder bolsas de mestrado a estudantes do programa de pós-graduação em Engenharia Ambiental, proporcionando-lhes o desenvolvimento do pensamento científico à pesquisa.

2. DO CRONOGRAMA

Período de inscrição (envio da documentação por email)	23/02/2021 a 26/02/2021
Divulgação do resultado (no site do PPGEAMB)	02/03/2021
Recurso contra o resultado (por e-mail)	03/03/2021 a 04/03/2021
Resultado do recurso	05/03/2021 até às 18h
Confirmação de interesse do candidato selecionado (preenchimento dos documentos presentes no link)	09/03/2021 até às 18h

3. DOS REQUISITOS E OBRIGAÇÕES

- Art. 1º: Poderão concorrer à bolsa da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), os candidatos que:
- § 1º Estejam regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental (PPGEAMB) até o dia 23/02/2021, e que não tenham feito solicitação de trancamento ou desligamento no atual semestre, considerando todos os discentes, independente da linha de pesquisa ou do semestre de ingresso;
- § 2º Tenham disponibilidade para dedicação exclusiva ao Programa de Pós-Graduação;
- § 3º Não tenham vínculo empregatício até o primeiro dia útil do mês seguinte a este

edital;

- § 4º Não possuam nenhum outro tipo de auxílio financeiro (bolsas de pesquisa ou de monitoria, por exemplo) até o primeiro dia útil do mês seguinte a este edital;
- § 5º Ter rendimento acadêmico acumulado igual ou superior à 8,0 (ou 80%), conforme estabelecido no regulamento de bolsas do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental (PPGEAMB), disponível nos sites do PPGEAMB, condição válida para os estudantes que já cursaram um semestre letivo completo;
- § 6º Ter até a data da confirmação do interesse, conta bancária no Banco do Brasil.

4. DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- Art. 2°: Para concorrer à bolsa, o candidato deve apresentar em documento único (PDF) (anexado ou compartilhado em link do Drive ou Dropbox) até o dia **26 de fevereiro de 2021 por e-mail para a secretaria do programa (ppgeamb.prpg@ufla.br)**:
- § 1º Coeficiente de rendimento acadêmico, para aqueles que já cursaram um ou mais semestres letivos, disponibilizado pelo SIGAA. Para os candidatos que ainda não cursaram nenhum semestre letivo completo, devem enviar a nota obtida no projeto de pesquisa no último processo seletivo antes da divulgação do edital;
- § 2º Currículo Lattes atualizado;
- § 3º Declaração (elaborada e assinada pelo próprio candidato) informando que não possui ou não irá possuir vínculo empregatício ou qualquer tipo de auxílio financeiro a partir da data do primeiro dia útil do mês seguinte à divulgação deste edital, além de declaração de que irá se dedicar exclusivamente e presencialmente ao Programa de Pós-Graduação;
- § 4º Preenchimento da tabela de itens do currículo (presente no site <u>Link</u>). Para facilitar na computação dos pontos, ver Planilha Excel (presente no site <u>Link</u>);
- § 5º Comprovações dos itens do currículo (ex.: 1ª página do artigo que contém o nome dos autores), numerados e apresentados na ordem da tabela de itens do currículo;
- § 6º Carta endereçada ao colegiado com as seguintes informações: Nome do candidato (a), CPF, data de nascimento, semestre e ano de ingresso (20XX/Y), orientador, tema do projeto e a linha de pesquisa.

5. DA SELEÇÃO E DO JULGAMENTO

Art. 3º: Conforme presente no regulamento de bolsas do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental (PPGEAMB), o candidato selecionado para implementação

da bolsa da CAPES será aquele que:

- § 1º Atender os critérios apresentados no Art. 1º;
- § 2º Enviar até data estabelecida no edital, os documentos solicitados no Art. 2º;
- § 3° For o mais bem colocado no ranqueamento geral dos discentes, considerando os critérios:
- Currículo (C): A nota do currículo será avaliada em 100 pontos, levando em conta a maior nota dos candidatos concorrentes. <u>Importante</u>: A pontuação acumulada do currículo será feita pelo somatório das atividades de publicação (artigos, livros, capítulos de livros, trabalhos em congressos, publicações técnicas), dando peso maior (multiplicando por 1,2) aos produtos gerados no programa do PPGEAMB (contando com a participação de docentes do programa), observando a pontuação descrita na tabela de itens do currículo:
- Rendimento Acadêmico Acumulado (R) ou Nota Obtida no Projeto de Pesquisa referente ao processo seletivo anterior à divulgação deste edital (P), para os candidatos que ainda não cursaram nenhum semestre completo;
- A nota final será dada pelo somatório de C + R ou C + P, sendo feito o ranqueamento.
- Art. 4º: A classificação dos candidatos, por ordem decrescente de nota final, terá validade para o presente edital de seleção. No caso de desistência do primeiro colocado, serão convocados suplentes até o preenchimento da vaga de bolsista. Em novos editais, novo processo classificatório será realizado.
- Art. 5°: A comissão de avaliação designada será formada pelos docentes Juliano Elvis de Oliveira, Mateus Pimentel de Matos, Paula Peixoto Assemany e Ronaldo Fia.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 6°: O candidato selecionado:

- § 1º Deverá realizar o preenchimento a ficha de cadastro e o termo de compromisso CAPES (<u>link</u>), presentes nos sites do PPGEAMB e enviar para a secretária do Programa de Pós-Graduação até a data estabelecida no edital;
- § 2º Terá bolsa com duração de até 18 meses ou até quando encerrar o prazo para conclusão do curso, considerando a condição de menor tempo;
- § 3º Deverá atender os critérios previstos no regulamento da comissão de bolsas, para

manutenção do auxílio financeiro;

Lavras, 22 de fevereiro de 2021

Prof. Juliano Elvis de Oliveira

Juliano Elois de Cliveira

COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL